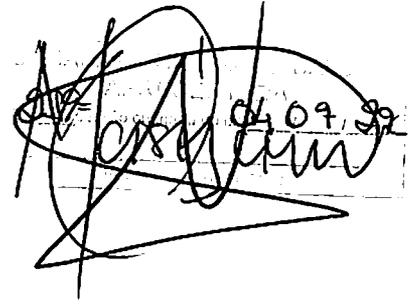


04.09.22



INDICAÇÃO Nº 548/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE SEJA FEITO POR MEIO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU CALÇAMENTO O FINAL DA RUA 7 DE SETEMBRO, TRESIDELA.**

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica da referida rua é de suma importância para a comunidade, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Mormente ao estágio de não pavimentada, a comunidade vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Portanto, a conclusão da construção do pavimento da referida via, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 21 DE JUNHO DE 2022.



FLORIANO RODRIGUES DOS SANTOS
VEREADOR AUTOR (PDT)